

Quarta, 01 de julho de 2026 | VOL: 6 | Nº 2217

Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 007 DE 30 DE JUNHO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 129/2026	3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
ERRATA INEXIGIBILIDADE 003/2025	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE 003/2025	3

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO****DECRETO Nº 007 DE 30 DE JUNHO DE 2026****DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026**

“Declara situação de emergência nas áreas do Município de Presidente Sarney/MA, afetadas por desastre natural classificado como chuvas intensas – COBRADE – 1.3.2.1.4 – conforme Portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022.”

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu representante legal, o Senhor ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o alto índice de precipitações pluviométricas que provocaram alagamentos, inundações, erosões, destruição parcial de estradas vicinais, pontes e danos em vias urbanas e rurais do Município de Presidente Sarney/MA;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas ocasionaram prejuízos às famílias atingidas, perdas materiais, danos em moradias, comprometimento da mobilidade urbana e rural e interrupção parcial de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais para recuperação das áreas afetadas e assistência à população atingida;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas urbanas e rurais do Município de Presidente Sarney – MA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude de desastre classificado como Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, tipificado como desastre de nível II conforme Portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob coordenação da Defesa Civil Municipal nas ações de resposta ao desastre, assistência humanitária e recuperação das áreas atingidas.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e realização de campanhas de arrecadação de recursos para auxílio às famílias afetadas pelas fortes chuvas.

Art. 4º De acordo com os incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e agentes da Defesa Civil a ingressarem em propriedades particulares para prestar socorro, evacuar pessoas em risco e utilizar bens particulares em situações emergenciais.

Art. 5º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos necessários às ações emergenciais, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Gabinete do Prefeito de Presidente Sarney – MA, 30 de JUNHO de 2026**

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Thamyres Mendes Seiva Soares

Assessora Administrativa
Código identificador: rzs4x4psy20260701080706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 129/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 129/2026; PROCESSO Nº: 2026.5243.01.05; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e a empresa F J F DE CASTRO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 44.582.050/0001-08, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 454.209,99 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA, Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenador de Despesas, BIAÉS DOS SANTOS AZEVEDO, Secretário de Cultura – Portaria 014/2025 Contratantes; F J F DE CASTRO LTDA, por Francisco Jose Fernandes de Castro, CPF nº 244.***.***-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 01/07/2026 a 01/12/2026.

Publicado por: Alberto Gilson Moraes de Sousa
Prefeito Municipal
Código identificador: zdug2plqbbi20260701110715

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA INEXIGIBILIDADE 003/2025

AVISO DE ERRATA. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, através de seu Diretor, comunica que **RETIFICA**, na publicação do contrato 003/2025, realizada no Diário Oficial do Município, edição do dia 02/07/2025 “**ONDE SE LÊ: “EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2025”, LEIA-SE: “EXTRATO DE CONTRATO Nº: 003/2025”, “ONDE SE LÊ: “INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2025.”, LEIA-SE: “INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2025.”**, Base Legal Lei nº

14.133/21 e seus Articulados. Manoel Araújo Fernandes Júnior – Diretor, Portaria nº 032/2025. Presidente Sarney/Ma, 25 de junho de 2026 .

AVISO DE ERRATA. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, através de seu Diretor, comunica que **RETIFICA**, na publicação de Autorização de Contratação Direta, realizada no Diário Oficial do Município, edição do dia 02/07/2025 “**ONDE SE LÊ: “Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025”, LEIA-SE: “Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025”,** Base Legal Lei nº 14.133/21 e seus Articulados. Manoel Araújo Fernandes Júnior – Diretor, Portaria nº 032/2025. Presidente Sarney/Ma, 25 de junho de 2026 .

Publicado por: Alberto Gilson Moraes de Sousa
Prefeito Municipal
Código identificador: b7ayycwshp20260701110714

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE 003/2025

Resenha do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, referente a Inexigibilidade 003/2025, Contrato nº 003/2025. a) Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato nº 003/2025, firmado em 25 de junho de 2026, entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA e a empresa CRV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: nº 21.047.078/0001-31; b) Objeto: Prorrogação de Prazo na Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Contratações Pública para atender as necessidades Instituto de Previdência Social De Presidente Sarney/Ma.; c) Prorrogação de prazo 26/06/2026 a 26/06/2027 d) Vigência 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 105; 106; 107 e 113, da Lei nº 14.133/21 ; e) Inalterabilidade: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.; f) Processo de Referencia: 2025.005.01.07; g) Data de Assinatura 25/06/2026; h) Signatários: pelo Contratante; Manoel Araújo Fernandes Júnior – Diretor, Portaria nº 032/2025 - Ordenador de Despesas e pelo Contratado - CRV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Publicado por: Alberto Gilson Moraes de Sousa
Prefeito Municipal
Código identificador: xwf7kboiwtb20260701110716

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**AVENIDA ALBINO MOREIRA Nº 03
Cep: 65.204-000**

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Informações: contato@presidentesarney.ma.gov.br